



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024



O Município de Irauçuba, através da Secretaria Municipal da Educação, sediada à Praça, São Luís nº 30, Bairro Centro, CEP. 62.620-000, inscrita no CNPJ nº 07.683.188/0001-69, neste ato representada pela Secretária Municipal da Educação, a **Sra. Maria Jussara Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que será realizada, nas datas e horários abaixo designados, a Chamada Pública nº 02/2024, objetivando à inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livro didático destinado aos alunos e professores da rede pública de Ensino Infantil e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Irauçuba, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Este instrumento tem como objeto a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livro didático destinado aos alunos e professores da rede pública da Educação Infantil e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Irauçuba, de acordo com as condições e especificações, constantes neste Edital.

1.2. Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura aquisição.

1.3. Esta seleção não gerará ônus para a Administração Pública.

2. DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS LIVROS

2.1. A inscrição, como também a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação, situada na Praça São Luís nº 30, – Bairro – Centro, Irauçuba – CE, CEP 60620-000, no período compreendido entre **26/09/2024 e 30/09/2024** das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

2.2. Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1. Cópia do documento de Identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração.

2.3. Dos documentos de habilitação técnica:

2.3.1. Ficha de Inscrição da Editora, Declaração do Editor e Declaração da Obra, com firma reconhecida em cartório (conforme modelos contidos nos Anexos I, II e III, respectivamente);

2.3.2. Dois (2) exemplares de cada título, conforme composição do Quadro 1 apresentado neste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.

2.4. Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material didático (conforme descrição no Item 3 deste Edital) e documentação.



Praça São Luiz, 30, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000
CNPJ: 07.683.188/0001-69

educacao@irauçuba.ce.gov.br | www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



2.5. Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e dos exemplares da obra, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.

2.6. Os documentos exigidos nos itens 2.2.1 e 2.3.1 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPE lacrado contendo as seguintes indicações no seu averso:

À
COMISSÃO TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024
RAZÃO SOCIAL – SECRETARIA DA EDUCACAO DE IRAUÇUBA
Nº CNPJ 07.683.188/0001-69

2.6.1. Os exemplares da obra deverão ser apresentados em duas (2) unidades de cada título, conforme Quadro 1 apresentado neste Edital.

2.7. O não atendimento aos requisitos apresentados neste item configurará desclassificação da editora, não cabendo recurso.

3. DOS REQUISITOS DA OBRA

3.1. Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas que atendam às informações constantes no Quadro 1, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

3.2. Os interessados poderão participar da seleção com até três (3) exemplares de cada título, conforme Quadro 1 apresentado neste Edital, exatamente iguais e correspondentes à edição mais recente, embalados e identificados externamente informando tipo, turma e composição.

3.2.1. As inscrições que ultrapassarem o número válido por editora serão desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.

3.3. Os livros didáticos deverão apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e ser produzidos e postados em território brasileiro.

3.4. O Manual do Professor deve conter, no mínimo, orientações metodológicas, sugestões para aprofundamento dos temas e referenciais teórico e bibliográfico.

3.5. Não serão aceitos bonecos ou protótipos;

3.6. A organização dos livros didáticos deverá apresentar-se de forma consumível;

3.7. As amostras dos livros entregues **não** serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.



Praça São Luiz, 30, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000
CNPJ: 07.683.188/0001-69



educacao@irauçuba.ce.gov.br | www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Quadro 1

EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo	Turma atendida	Composição
1	Infantil II	1.1. Livro do Aluno impresso; 1.2. Manual do Professor.
2	Infantil III	2.1. Livro do Aluno impresso; 2.2. Manual do Professor.
3	Infantil IV	3.1. Livro do Aluno impresso; 3.2. Manual do Professor.
4	Infantil V	4.1. Livro do Aluno impresso; 4.2. Manual do Professor.
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS		
5	1º ANO	5.1. Livro do Aluno impresso (Português e Matemática); 5.2. Manual do Professor (Português e Matemática); 5.3. Material de atividades complementares (Português e Matemática).
6	3º ANO	6.1. Livro do Aluno impresso (Português e Matemática); 6.2. Manual do Professor (Português e Matemática); 6.3. Material de atividades complementares (Português e Matemática).
7	4º ANO	7.1. Livro do Aluno impresso (Português e Matemática); 7.2. Manual do Professor (Português e Matemática); 7.3. Material de atividades complementares (Português e Matemática).
8	6º ANO	8.1. Livro do Aluno impresso (Português e Matemática); 8.2. Manual do Professor (Português e Matemática); 8.3. Material de atividades complementares (Português e Matemática).
9	7º ANO	9.1. Livro do Aluno impresso (Português e Matemática); 9.2. Manual do Professor (Português e Matemática); 9.3. Material de atividades complementares (Português e Matemática).
10	8º ANO	10.1. Livro do Aluno impresso (Português e Matemática); 10.2. Manual do Professor (Português e Matemática); 10.3. Material de atividades complementares (Português e Matemática).

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1. Os materiais didáticos, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica designada conforme portaria GAB/PMI N° 766, de 18 de setembro de 2024, observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.



Praça São Luiz, 30, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000
CNPJ: 07.683.188/0001-69



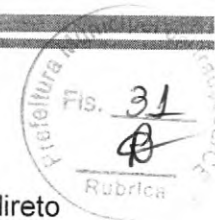
educacao@irauçuba.ce.gov.br | www.irauçuba.ce.gov.br



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



4.2. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atenda aos critérios descritos.

4.3. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material didático, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo IV, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Total	2
Parcial	1
Insuficiente	0

5.2. O prazo de análise do material didático pela Comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo V - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.3. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo IV, item III – Propostas Didáticas X Diretrizes e Normas Oficiais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

5.4. Ao final da avaliação o livro que obtiver maior pontuação será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no sítio eletrônico <https://www.iraucuba.ce.gov.br/>, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo V – Cronograma.

6.2. Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo V – Cronograma, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas ou representes terão 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria Municipal da Educação.

6.2.1. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do material didático implica aceitação dos termos deste Edital, de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.



Praça São Luiz, 30, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000
CNPJ: 07.683.188/0001-69



educacao@iraucuba.ce.gov.br | www.iraucuba.ce.gov.br



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



7.2. A SME se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

7.3. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à SME no cadastramento das obras.

7.4. A inscrição ou seleção do livro não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte desta SME, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.

7.5. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo livro didático inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

7.6. O não atendimento aos requisitos apresentados nos Itens 2 e 3 deste edital configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso.

7.7. Integram o presente edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, dele fazendo parte:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA EDITORA;
ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA;
ANEXO IV – CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA;
ANEXO V – CRONOGRAMA.

Irauçuba (CE), 23 de setembro de 2024.


Maria Jussara Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal da Educação



Praça São Luiz, 30, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000
CNPJ: 07.683.188/0001-69



educacao@iraucuba.ce.gov.br | www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DA EDITORA



DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	Fones:
E-mail	
DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome	
Nacionalidade	CPF
E-mail	Fones:
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Representante para Contato:	
Fones:	E-mail:



Praça São Luiz, 30, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000
CNPJ: 07.683.188/0001-69



educacao@iraucuba.ce.gov.br | www.iraucuba.ce.gov.br



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



Declaro, sob as penas da Lei, que o livro.....do(s)
autor(es).....avaliação, corresponde à sua última edição, não
havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo
licitatório.

Local e Data

Assinatura do Editor ou seu procurador Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)



Praça São Luiz, 30, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000
CNPJ: 07.683.188/0001-69



educacao@irauçuba.ce.gov.br | www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA



(Nome da empresa), CNPJsediada.....,
(endereço completo), DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Detém os direitos patrimoniais sobre todos os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, que compõem o(s) livro(s) literário(s) e técnico(s) abaixo, comprometendo-se a não co editar nem ceder os direitos sobre essa(s) obra(s) durante o período de vigência desta seleção caso o(s) livro(s) literário(s) e técnico(s) seja(m) aprovada(s).

Título do livro	Autor(a)	Ilustrador(a)	Edição



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO IV
CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA

LEGENDA:

0	Insuficiente	Quando o aspecto abordado não está presente na obra
1	Parcialmente	Quando o aspecto analisado não se apresenta de forma adequada na obra, com ressalvas.
2	Total	Quando o aspecto abordado apresenta o critério a contento, sem ressalvas.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE				
I - ELEMENTOS FÍSICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre as letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelas crianças.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Apresenta diversidade de gêneros textuais, como por exemplo: parlenda, trava-línguas, conto de fadas, fábula, receita culinária, bilhete, entre outros.			
2	Isento de imagens ou textos que revelem preconceitos ou estereótipos que remetam a discriminações de quaisquer tipologias.			
3	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos da criança, considerando o perfil do público.			
4	Promove a cultura, a história afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes sócio-científicos.			
III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X DIRETRIZES E NORMAS OFICIAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irauçuba
Fis. 37
Rubrica

1	As atividades propostas promovem o desenvolvimento da autonomia da criança?			
2	As atividades propostas contribuem			
3	As atividades propostas promovem o exercício da criticidade pela criança, na emissão de opiniões, questionamentos e hipóteses?			
4	As atividades propostas oferecem condições para que as crianças aprendam a considerar o sentimento e a opinião dos outros?			
5	As atividades propostas valorizam o ato criador das crianças?			
6	As atividades propostas valorizam o protagonismo da criança?			
7	As atividades propostas são estimulantes e desafiadoras?			
8	As atividades propostas são elaboradas criteriosamente de forma que não promova a competitividade e nem ameace a autoestima das crianças?			
9	As atividades propostas ampliam as possibilidades de comunicação e expressão das crianças?			
10	As atividades propostas possibilitam a organização dos pensamentos e ideias das crianças?			
11	As atividades propostas possibilitam às crianças apropriarem-se dos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico da nossa sociedade?			
12	As atividades propostas promovem o conhecimento de si?			
13	As atividades proposta promovem a imersão das crianças na diferentes linguagens?			
14	As atividades proposta promovem o reconhecimento da diversidade cultural?			
15	As atividades propostas promovem o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra?			
16	As atividades propostas incentivam a curiosidade, a exploração e o encantamento em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza?			
17	As atividades propostas possibilitam às crianças solucionar problemas de diversas formas?			



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



18	As interações e as brincadeiras são consideradas para a realização das atividades propostas?			
19	As atividades propostas possibilitam a escrita espontânea pela criança?			
CRITÉRIOS DE ANÁLISE				
IV – PRÁTICAS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	O livro traz ideias novas para o professor trabalhar “além do livro didático”?			
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			
3	O professor enxerga esse livro como um real instrumento que o auxiliará e acrescentará ao seu trabalho com as crianças?			
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claros para o professor?			



Praça São Luiz, 30, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000
CNPJ: 07.683.188/0001-69



educacao@irauçuba.ce.gov.br | www.irauçuba.ce.gov.br



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO V – CRONOGRAMA



AÇÃO	PERIODO
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL	26/09/2024 a 30/09/2024
ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS	01/10/2024 a 04/10/2024
PUBLICAÇÃO DA OBRA APROVADA NA SELEÇÃO	07/10/2024
RECURSO	08/10/2024 a 10/10/2024
RESULTADO FINAL	11/10/2024



Praça São Luiz, 30, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000
CNPJ: 07.683.188/0001-69



educacao@irauçuba.ce.gov.br | www.irauçuba.ce.gov.br

